



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.733, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que concede à Sr.<sup>a</sup> **MARIA ROSÂNGELA MORETTI** o Diploma Petronilha Antunes.

**PARECER**

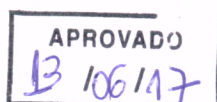
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder à Sr.<sup>a</sup> **MARIA ROSÂNGELA MORETTI** o Diploma Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.06.2017.



**MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika"

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**